

|                                                                                   |                           |                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>DESCRIÇÃO DE CARGO</b> | <b>ELABORADO POR: LARISSA GOMES</b><br><b>ENGENHEIRA DE ALIMENTOS</b><br><b>AUDITORA LÍDER DE SGI</b><br><b>REVISÃO: 2026.01</b><br><b>16/07/2026</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| <b>1. CARGO</b>   | AUXILIAR DE PRODUÇÃO |
| <b>1.1. SETOR</b> | PRODUÇÃO             |

### Objetivo do Cargo

Executar atividades operacionais no processo produtivo, assegurando o cumprimento dos procedimentos operacionais, dos padrões de qualidade, segurança dos alimentos, produtividade e requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade.

### Subordinação

Reporta-se ao Gerente de Produção.

### Formação

- Desejável Ensino Médio completo.
- Desejável treinamento em Boas Práticas de Fabricação (BPF).

### Experiência

Desejável experiência em indústria de alimentos.

### Competências Técnicas

- Boas Práticas de Fabricação (BPF).
- Procedimentos Operacionais.
- Higiene e organização.
- Utilização correta de EPIs.
- Noções de segurança dos alimentos.

### Competências Comportamentais

- Organização.
- Responsabilidade.
- Comprometimento.
- Trabalho em equipe.
- Agilidade.
- Atenção aos detalhes.
- Disciplina.

|                                                                                        |                                                      |                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>ELABORADO:</b><br>LARISSA GOMES<br>ENGENHEIRA DE ALIMENTOS<br>AUDITORA LÍDER DE SGI | <b>REVISADO:</b><br>EDUARDA SCOLARO<br>GERENTE GERAL | <b>APROVADO:</b><br>LUCIANE SCOLARO<br>DIRETORA<br>ADMINISTRATIVA |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|

|                                                                                   |                           |                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>DESCRIÇÃO DE CARGO</b> | <b>ELABORADO POR: LARISSA GOMES</b><br><b>ENGENHEIRA DE ALIMENTOS</b><br><b>AUDITORA LÍDER DE SGI</b><br><b>REVISÃO: 2026.01</b><br><b>16/07/2026</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### **Responsabilidades**

- Auxiliar nas etapas do processo produtivo.
- Abastecer equipamentos e postos de trabalho.
- Realizar pesagem e movimentação de matérias-primas.
- Auxiliar na embalagem dos produtos.
- Identificar produtos conforme procedimentos.
- Manter o ambiente limpo e organizado.
- Cumprir POPs, instruções de trabalho e documentos do SGQ.
- Utilizar corretamente os EPIs.
- Comunicar desvios, falhas e não conformidades à liderança.
- Zelar pelos equipamentos e utensílios.
- Cumprir normas de segurança do trabalho, higiene e segurança dos alimentos.
- Executar atividades correlatas.

### **Autoridade**

- Comunicar não conformidades à liderança.
- Solicitar reposição de materiais necessários à produção.
- Interromper atividades quando identificar risco à segurança dos alimentos, comunicando imediatamente a liderança.

### **Indicadores de Desempenho**

- Produtividade.
- Cumprimento dos procedimentos.
- Identificação e redução de não conformidades.
- Índice de perdas.
- Participação em treinamentos.

### **Documentos Relacionados**

- Manual da Qualidade.
- POPs.
- Instruções de Trabalho.
- Plano APPCC.
- Manual de BPF e PAC.
- Registros de Produção.

|                                                                                        |                                                      |                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>ELABORADO:</b><br>LARISSA GOMES<br>ENGENHEIRA DE ALIMENTOS<br>AUDITORA LÍDER DE SGI | <b>REVISADO:</b><br>EDUARDA SCOLARO<br>GERENTE GERAL | <b>APROVADO:</b><br>LUCIANE SCOLARO<br>DIRETORA<br>ADMINISTRATIVA |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|

|                                                                                   |                                                 |                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p align="center"><b>DESCRIÇÃO DE CARGO</b></p> | <p><b>ELABORADO POR: LARISSA GOMES</b><br/> <b>ENGENHEIRA DE ALIMENTOS</b><br/> <b>AUDITORA LÍDER DE SGI</b><br/> <b>REVISÃO: 2026.01</b><br/> <b>16/07/2026</b></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### **Responsabilidades quanto ao SGQ (ISO 9001:2015)**

- Cumprir os requisitos do SGQ.
- Contribuir para a melhoria contínua.
- Comunicar desvios, riscos e não conformidades.
- Cumprir requisitos legais e dos clientes.
- Manter a rastreabilidade das informações pertinentes ao processo.

|                                                                                                     |                                                                 |                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>ELABORADO:</b><br/> LARISSA GOMES<br/> ENGENHEIRA DE ALIMENTOS<br/> AUDITORA LÍDER DE SGI</p> | <p><b>REVISADO:</b><br/> EDUARDA SCOLARO<br/> GERENTE GERAL</p> | <p><b>APROVADO:</b><br/> LUCIANE SCOLARO<br/> DIRETORA<br/> ADMINISTRATIVA</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|